

OPORTUNIDADE Nº 047/2021 PARA CONSULTORIA EM PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS EM PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS HÍDRICOS NA AMAZÔNIA

Projeto: Estratégia para a Construção do Arcabouço Técnico e Jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física ou jurídica

Período de inscrição: 29 de março a 20 de abril de 2021

Duração do contrato: 3 meses

1. Contexto da agenda

Uma das estratégias que têm possibilitado resultados eficazes no fomento à proteção, restauração e conservação de ecossistemas, sobretudo visando a manutenção das condições que garantem a provisão de serviços ecossistêmicos dos quais depende o bem-estar da sociedade, é a implementação de iniciativas de pagamento por serviços ambientais (PSA). A partir de iniciativas de PSA, a conservação de áreas naturais pode proporcionar benefícios econômicos que contribuem diretamente para salvaguardar a biodiversidade, as paisagens naturais e os territórios habitados por populações tradicionais e indígenas. O Amazonas é um estado pioneiro em iniciativas de PSA, a exemplo do Programa Bolsa Floresta, instituído pela Lei estadual N.º 3.135/2007, que institui a recompensa a famílias moradoras ou usuárias de Unidades de Conservação do estado, beneficiando mais de 39 mil pessoas e 9.598 famílias.

A incorporação de iniciativas de PSA no arcabouço político socioambiental do Amazonas é inovadora e respalda um ambiente de estruturação da economia dos serviços e produtos de origem florestal, viabilizando o alcance da justiça social conciliada à conservação ambiental no Estado. Em corroboração com o histórico de iniciativas bem-sucedidas de PSA, instituiu-se em 1º de dezembro de 2015 a Lei Nº 4.266/2015 a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais, o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS).

Neste sentido, este projeto tem como objetivo construir consenso técnico-científico e regulamentação legal para a valoração do serviço ambiental “água” em florestas tropicais, fomentando mercados de ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta.

2. Objetivo da consultoria

A consultoria tem como objetivo a elaboração de estudo de prospecção de oportunidades de negócios, mapeamento de atores chaves no campo do financiamento de iniciativas de PSA hídrico e suporte estratégico para a assessoria dos órgãos governamentais relacionados ao tema de conservação dos recursos hídricos no Amazonas, no âmbito do projeto “Estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia”, liderado pela

Fundação Amazonas Sustentável e que servirá de subsídio à regulamentação da referida Lei Estadual de 2015.

3. Atividades a serem desenvolvidas

A consultoria deverá conduzir em estreito alinhamento com a equipe da agenda de Políticas Públicas:

Atividade #1: Elaboração de um plano de trabalho, que contemple a proposição de método, cronograma de trabalho, referencial bibliográfico, etc;

Atividade #2: Elaboração de mapeamento de atores chaves no campo do financiamento e possíveis parcerias em arranjos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) Hídrico (visando cooperações nacionais e internacionais), acompanhado da realização de contato e facilitação de interlocuções entre os possíveis financiadores mapeados e a equipe da agenda bem como de parceiros diretamente envolvidos;

Atividade #3: Mapeamento e identificação de localidades prioritárias, relatadas como escopo de interesse de investimentos das fontes financiadoras identificadas (ex. Unidades de Conservação, microrregiões na lógica de sub-bacias hidrográficas e outras lógicas aplicáveis de classificação territorial); e

Atividade #4: Consolidação de um relatório de recomendações para trajetórias para o financiamento do PSA hídrico no Amazonas, com abordagem didática e descritiva dos tipos de projeto e valores potencialmente financiáveis por categoria de fonte financiadora mapeada.

4. Produtos e cronograma de trabalho

Atividade	Descrição	Data de entrega (previsão)	Remuneração
Atividade #1	Plano de trabalho (em Word e PDF)	Última semana de de abr./2021	15%
Atividade #2	Relatório técnico preliminar, contemplando o mapeamento de atores chaves e devolutiva das interlocuções (em Word e PDF)	Terceira semana de mai./2021	15%
Atividade #3	Relatório de memórias de reunião e relatório técnico preliminar contemplando a identificação e justificativas sobre as localidades potenciais e estratégicas para PSA hídrico no Amazonas (em Word e PDF)	Terceira semana de jun./2021	25%
Atividade #4	Consolidação do relatório de	Quarta semana	45%

	recomendações para trajetória do PSA hídrico e apresentação resumida com os principais achados e recomendações da consultoria (em PowerPoint)	de jul./2021	
--	---	--------------	--

Todas as entregas devem ser em Português.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) consultor(a).

5. Remuneração e cronograma de pagamentos

Serão negociados diretamente entre a contratante e a(o) contratada(o), e baseado com as distribuições orçamentárias percentuais apontadas no item 3 deste TdR.

6. Habilidades e experiências do/a consultor/a

- Pessoa física ou jurídica com graduação em área relacionada à economia, relações internacionais e outras relacionadas, com experiência ou especialização na área ambiental (conservação ambiental, finanças verdes, sustentabilidade e áreas correlatas);
- Experiência comprovada em trabalhos prévios na área de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA);
- Facilidade de interação com gestores públicos, privados e tomadores de decisão;
- Didática e boa habilidade em comunicação com equipes multidisciplinares.

7. Equipamentos e infraestrutura

Os equipamentos necessários e a infraestrutura são de propriedade e de responsabilidade do(a) consultor(a).

8. Propriedade intelectual

Todos documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins após autorização do Contratante.

9. Condições legais

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades

constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. Procedimento de inscrição

- Para candidatura à vaga de consultoria, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de vaga ([neste hiperlink-Formulário da vaga](#))
- O (A) contratado (a) deverá enviar:
 - Comprovações técnicas (portfólio ou trabalhos realizados) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares
 - Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Método de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da consultoria
 - Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria.
- **As propostas deverão ser enviadas até a data de 20 de abril de 2021**

O retorno será dado a todas consultorias cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é abril de 2021.

Manaus, 29 de março de 2021